



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo: 024.2010.005.351-1

Autor: HYNTRYSS SHIRLEY LIMA SANCHEZ RAMIREZ

Réu: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS e SEGURADORA LÍDER DOS
CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certifico para os devidos fins que, a requerimento verbal do advogado Dr. Herison Helder Portela Pinto, inscrito na OAB/PI 5367, que o processo supracitado, após publicação do acórdão pela turma recursal onde transitou livremente em julgado sem a interposição de nenhum recurso, os autos do processo fora remetidos ao juizado de origem onde após cumprido formalidades legais fora devidamente arquivado. O certificado é verdade e dou fé. Era o que tinha a certificar.

Campo Maior (PI), 16 de janeiro de 2019.


Antonia Fernanda Fontes Lima
Técnica Judiciária